



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.09233-1**, de **13/09/2021**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **02 (dois) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 25/07/2021 e término na data de 26/07/2021**, ao(à) servidor(a) **Aline Gonçalves Vieira Samel**, matrícula nº 961-0, cargo de Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/09/2021.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

234

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>01/10/21</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>